



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 131/2013 ANO IV

Divulgação: segunda-feira, 22 de julho de 2013

Publicação: terça-feira, 23 de julho de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

Autorização de Diligência do Serviço Público (DSP) e concessão de diárias de viagem

Beneficiário: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Cargo: Corregedor da Justiça Militar

Matrícula: JME-0372-7

Destino: São Paulo - SP

Atividade: Participar do "II Encontro Nacional de Juízes de Cooperação", evento organizado pelo Conselho Nacional de Justiça, em São Paulo – SP, no dia 09 de agosto de 2013.

Período de afastamento: die 08/08/2013 a 09/08/2013

Concessão de 1,5 (uma e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Juliana Teixeira Duarte

Cargo: Assistente Judiciária

Matrícula: JME-0400-6

Destino: São Paulo - SP

Atividade: Participar do "II Encontro Nacional de Juízes de Cooperação", evento organizado pelo Conselho Nacional de Justiça, em São Paulo – SP, no dia 09 de agosto de 2013.

Período de afastamento: die 08/08/2013 a 09/08/2013

Concessão de 1,5 (uma e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Luzia de Orestes Almeida, JME-0193-7, 01 (um) dia, em 10/07/2013.

- licença-saúde requerida pela servidora Maria Cristina de Barros Pires, JME-0142-2, 01 (um) dia, em 08/07/2013.

- licença-saúde requerida pela servidora Maria Luiza Silveira Vaz, JME-0344-1, 02 (dois) dias, em 08/07/2013 e 09/07/2013.

- licença-saúde requerida pela servidora Cátia Santos Fagundes, JME-0178-3, 01 (um) dia, em 12/07/2013.

- licença-saúde requerida pelo servidor Edivaldo Pereira dos Santos, JME-0375-1, 01 (um) dia, em 10/07/2013.

- licença-saúde requerida pelo servidor Wesley Batista da Silva, JME-0380-8, 02 (dois) dias, em 11/07/2013 e 12/07/2013.

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0005090-45.2012.9.13.0002

Recorrente: Vando Henrique de Paula

Advogados: Carlos Magno de Melo (OAB/MG 138.644) e outro  
Recorrido: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso especial.

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃOS  
CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000249-75.2010.9.13.0002  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Apelados: José Geraldo de Souza  
Carlos Henrique de Melo  
Advogado: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115.148)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso ministerial, para reformar a sentença de primeiro grau de jurisdição e condenar os apelados pela prática de lesão corporal, fixando a pena definitiva para ambos acusados em 03 (três) meses de detenção, declarando, no entanto, extinta a punibilidade dos mesmos, em razão da prescrição, não se aplicando o disposto no art. 439, alínea "f", do CPPM.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0000734-12.2009.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Embargante: Sd PM Fernando Roberto da Fonseca  
Advogada: Adélia Rodrigues Campos (OAB/MG 103.219)  
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento aos embargos, atribuindo-lhes efeitos infringentes, para, na dosimetria da pena, aplicar o disposto no art. 311 do CPM, ou seja, considerar que no caso em tela, trata-se de documento particular, todavia, aplicou-se o aumento previsto no art. 71 do CPB, na fração de 1/6 (um sexto), nos termos da sentença de primeiro grau, fixando, dessa forma, a pena definitiva em 01 (um) ano e 02 (dois) meses de reclusão.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0005603-10.2012.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelantes: Renato Silva Ferreira  
Estado de Minas Gerais  
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)  
Procuradora: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelados: os mesmos

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso do Estado.

Por maioria, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso do apelante/autor. Vencido o Cel PM Rúbio Paulino Coelho que deu provimento ao recurso do apelante/autor Renato Silva Ferreira, para majorar os honorários advocatícios para R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO  
Período: De 15/07/2013 a 19/07/2013

ÓRGÃO JULGADOR: PLENO

DATA DISTRIBUIÇÃO: 16/07/2013  
MATÉRIA: CÍVEL  
CLASSE: 120 - MANDADO DE SEGURANÇA  
Processo n. 0001764-49.2013.9.13.0000

Relator: JAMES FERREIRA SANTOS  
Impetrante: VICMAR CORREA DA SILVA  
Advogado: MONICA BARROS MORAIS (OAB/MG-080465)  
Assunto Principal: 10328 - Reintegração

DATA DISTRIBUIÇÃO: 19/07/2013

MATÉRIA: CÍVEL  
CLASSE: 120 - MANDADO DE SEGURANÇA  
Processo n. 0001797-39.2013.9.13.0000  
Relator: OSMAR DUARTE MARCELINO  
Impetrante: LUIZ MARIANO DE SOUZA  
Advogado: MATHEUS SALOMAO NICOLI (OAB/MG-140835)  
Assunto Principal: 10328 - Reintegração

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

DATA DISTRIBUIÇÃO: 15/07/2013

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 307 - HABEAS CORPUS  
Processo n. 0001761-94.2013.9.13.0000  
Relator: SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS  
Impetrante: ELIAS RAIMUNDO CIRILO  
Assunto Principal: 10606 - Cerceamento de Defesa

DATA DISTRIBUIÇÃO: 16/07/2013

MATÉRIA: CRIMINAL  
CLASSE: 417 - APELAÇÃO  
Processo n. 0012788-42.2011.9.13.0001  
Relator: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA  
Revisor: RÚBIO PAULINO COELHO  
Apelante: GERALDO MAGELA CAMPOS  
Advogado: DOMINGOS SAVIO DE MENDONCA (OAB/MG-111515)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Assunto Principal: 11328 - Desacato a superior

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL  
CLASSE: 417 - APELAÇÃO  
Processo n. 0003803-44.2012.9.13.0003  
Relator: JAMES FERREIRA SANTOS  
Revisor: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO  
Apelante: LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS  
Advogado: SILVANA LOURENCO LOBO (OAB/MG-057688)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Assunto Principal: 11295 - Recusa a obediência

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME  
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

21464MG => 8; 23571MG => 8; 40746MG => 10, 13, 15; 46221MG => 11; 48244MG => 32; 50328MG => 14, 28, 36; 53672MG => 34; 55108MG => 20; 56746MG => 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34; 57191MG => 20; 57688MG => 22; 57887MG => 19, 20, 21; 58169MG => 33; 60669MG => 11; 65420MG => 10, 13, 15, 16; 65797MG => 28; 67516MG => 34; 70015MG => 34; 74166MG => 29; 75232MG => 34; 78201MG => 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 27; 85177MG => 34; 85662MG => 3, 31; 87073MG => 34; 88672MG => 24; 88823MG => 23; 88935MG => 29; 88955MG => 24; 90123MG => 19; 90720MG => 16, 22; 91153MG => 1, 8, 22, 30; 92974MG => 4; 93714MG => 14, 28; 94602MG => 19; 96712MG => 5, 7,

21; 97668MG => 28; 97987MG => 22; 99474MG => 29; 100189MG => 28; 100378MG => 23; 101172MG => 18; 102722MG => 7, 21; 103731MG => 34; 104969MG => 18; 106073MG => 35, 36; 106114MG => 8, 22; 106303MG => 23; 107135MG => 8; 107149MG => 28; 107157MG => 29; 107242MG => 8; 107966MG => 15, 26, 29; 108332MG => 8; 109004MG => 1, 8, 30; 109145MG => 7, 21; 109673MG => 27; 111058MG => 14; 111266MG => 14; 111402MG => 15; 111446MG => 14, 28; 111515MG => 2; 112330MG => 29; 113038MG => 20; 113325MG => 28; 115064MG => 4; 115283MG => 14, 28, 36; 115769MG => 25; 118395MG => 14, 28; 118477MG => 22; 118529MG => 28; 120086MG => 17; 120437MG => 28; 120708MG => 23; 120827MG => 34; 121096MG => 25; 122687MG => 23; 122774MG => 20; 124631MG => 12, 16; 124670MG => 6; 124853MG => 1, 8, 30; 125931MG => 23; 126909MG => 28; 127326MG => 29; 127685MG => 29; 128942MG => 28; 129088MG => 14, 28; 129570MG => 14, 28, 36; 129709MG => 1, 30; 131705MG => 14, 28; 132967MG => 9, 18; 133015MG => 23; 133024MG => 1; 133088MG => 23; 133724MG => 29; 134551MG => 29; 134707MG => 29; 134740MG => 25; 134808MG => 29; 135326MG => 18; 135771MG => 23; 136307MG => 25; 137056MG => 28; 137274MG => 4; 138132MG => 23; 139005MG => 23; 139093MG => 37; 139407MG => 23; 139532MG => 38; 140416MG => 29; 143952MG => 28;

---

---

## PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000417-75.2013.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Carlos Antonio de Assis; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido formulado pela parte autora e decretada a nulidade do ato de sanção disciplinar retratado às fls. 32 e 33, devendo ser apagadas dos registros do autor quaisquer referências à punição. Declarado resolvido o mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Condenado o réu nas custas processuais, ficando isento do recolhimento, em observância ao disposto no art. 10, inciso I, da lei estadual nº 14.939/03. Condenado, ainda, o réu em honorários advocatícios, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Deixo de determinar a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, independentemente de apelação do vencido, atendendo ao disposto no art. 475, § 2º, do CPC, uma vez que o direito controvertido não apresenta valor superior a 60 salários mínimos. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

2 - 0000897-53.2013.9.13.0001

Impetrante: 3º Sgt Djaimison Saraiva Rodrigues - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC. Deixo de fixar condenação em honorários de sucumbência, em obediência ao disposto no art. 25 da lei federal nº 12.016/09, bem como em razão do teor dos verbetes de súmula 512 do Supremo Tribunal Federal e 105 do Superior Tribunal de Justiça. Isento o impetrante do pagamento de custas, uma vez que lhe foi deferido o benefício da assistência judiciária gratuita. Adv.: Domingos Savio de Mendonça, Jerusa Drummond Brandão.

3 - 0001169-47.2013.9.13.0001

Embargado: Cb Bartolomeu Ferreira; Embargante: Estado de Minas Gerais => Julgados procedentes os embargos à execução, para determinar que o valor da execução dos honorários advocatícios seja fixado no importe de R\$ 753,75 (setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). Declarado resolvido o mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC. Condenado o embargado ao pagamento das custas processuais, isentando-o do pagamento, tendo em vista a concessão do benefício da assistência judiciária gratuita, nos termos da lei nº 1.060/50 e posteriores modificações. Adv.: Jerusa Drummond Brandão, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

4 - 0001589-52.2013.9.13.0001

Autor: Cb Clayton Alves Vieira; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida a petição inicial, pois presentes os requisitos dos artigos 282 e 283 do CPC. Indeferido o pedido de antecipação de tutela formulado pelo autor na petição inicial. Concedido o benefício da assistência judiciária gratuita, nos termos da lei 1060/50, com as posteriores modificações. Determinada a citação do réu, a fim de que apresente resposta no prazo legal. Adv.: Alexandra Lima Alves, Fabiane Marques da Costa Ferreira, Wanderson Gomes de Oliveira.

5 - 0001812-05.2013.9.13.0001

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos de nº 0012708-78.2011.9.13.0001. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandão.

6 - 0001813-87.2013.9.13.0001

Exequente: Marcia Alessandra Dantas Lopes; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos de nº 0005341-66.2012.9.13.0001. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes.

7 - 0005760-86.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Wendel Beraldo de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Preenchidos todos os requisitos, recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais. Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais para os fins de direito, com as cautelas e homenagens de estilo. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

8 - 0006997-58.2012.9.13.0001

Embargado: 1º Sgt Frederico Cipriano de Souza; Embargante: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, II, do CPC, o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais em face de Frederico Cipriano de Souza, determinando que o valor devido seja no importe de R\$893,46 (oitocentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos). Custas processuais pela embargada. Suspensa, contudo sua exigibilidade eis que concedido os benefícios da Justiça gratuita, ex vi dos arts. 11 e 12 da Lei 1060/50. Após o trânsito em julgado desta decisão, prossiga-se a execução nos seus tramites normais. Intimem-se as partes quanto ao teor do decum. Adv.: Ana Maria de Souza Silva, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Joana Cristina Moura Gomes, Karine Machado de Souza, Priscilla da Cruz Castilho Silva, Reisl Mordente Martins, Suelen Augusta da Cunha.

9 - 0012403-94.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Arlen Eustaquio de Almeida Valentim; Réu: Estado de Minas Gerais => Determinada a abertura de vista ao autor, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito. Adv.: Carla de Jesus Resende, Jerusa Drummond Brandao.

#### MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0000128-45.2013.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Joao Valdir Xavier => Audiência para proposta de transação penal dia 09/08/2013, às 14:00 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

11 - 0000307-52.2008.9.13.0001 ou 32949

Réu: Giovanni Teixeira Fonseca => A carta precatória expedida para Comarca de Arcos/MG foi distribuída sob o número 0042.13.002691-9. Adv.: Dalmo da Fonseca, Helcio Luiz de Oliveira.

12 - 0000914-89.2013.9.13.0001

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais => Extinta a Punibilidade do Cb PM João Rodrigues Caetano, nos termos art. 123, inciso II, CPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

13 - 0001144-34.2013.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Silvana Ramos Pereira, Valeria Guilherme Ferreira, Isaac Cruz Ferraz => Audiência para proposta de transação penal dia 30/08/2013, às 14:00 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

14 - 0001189-38.2013.9.13.0001

Acusado: Alexandre Ronan Goncalves => Vista à defesa do laudo pericial de fls 14 a 19 dos autos. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Armando Almeida Campos, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Lisley Paula de Souza, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.

15 - 0003180-54.2010.9.13.0001 ou 39127

Réu: Gustavo Lucio Rocha Alves => A carta precatória expedida para Comarca de Monte Carmelo/MG foi distribuída sob o número 0039370-63.2013. Adv.: Eduardo Velloso Leao.

16 - 0004051-16.2012.9.13.0001

Réu: Carlos Alberto Diogenes Cardoso => A carta precatória expedida para Comarca de Varzea da Palma/MG, foi distribuída sob o número 0019548-33.2013. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Charles Goncalves Dias => A carta precatória expedida para Comarca de Varzea da Palma/MG, foi distribuída sob o número 0019548-33.2013. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

17 - 0006279-61.2012.9.13.0001

Réu: Fabricio Alves Andrade => Vista à defesa da juntada da carta precatória da comarca de Pará de Minas/MG. Adv.: Priscila de Paula Coelho.

18 - 0010064-65.2011.9.13.0001

Réu: Alessandro Gomes da Silva => Designada a data de 06/08/2013, às 09:30 horas, para a realização de audiência de Julgamento. Adv.: Lourenco Cordeiro Muller.

Réu: Wenderson Marques Paiva => Designada a data de 06/08/2013, às 09:30 horas, para a realização de audiência de Julgamento. Adv.: Barbara Guilherme Fernandes de Souza, Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

Réu: William Douglas Silva Gomes => Designada a data de 06/08/2013, às 09:30 horas, para a realização de audiência de Julgamento. Adv.: Lourenco Cordeiro Muller.

Réu: Wilson Aparecido Souza => Designada a data de 06/08/2013, às 09:30 horas, para a realização de audiência de Julgamento. Adv.: Lourenco Cordeiro Muller.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CÍVEL

19 - 0000368-31.2013.9.13.0002

Autor: Cb Jose Geraldo da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de MG para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Andre Alves Moreira, Leonardo Canabrava Turra, Ricardo Alexandre Lopes Assuncao.

20 - 0001006-64.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Edmilson Gonzaga da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de MG para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Consuelo Prates Silveira Dias Coelho de Paula, Larissa Alencar de Almeida, Leonardo Canabrava Turra, Marco Tulio de Carvalho Rocha, Solimar Luiz Rossi.

21 - 0007050-36.2012.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Ronaldo Jose Fernandes Vieira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de MG para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

### MATÉRIA CRIMINAL

22 - 0001508-71.2011.9.13.0002 ou 39312

Réu: Allan Ferreira Giovannoni => Audiência de Inquirição de Testemunhas do dia 06/08/2013, REDESIGNADA para o dia 26/08/2013, às 16:00 horas. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

Réu: Douglas Matos Teofilo => Audiência de Inquirição de Testemunhas do dia 06/08/2013, REDESIGNADA para o dia 26/08/2013, às 16:00 horas. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

Réu: Edinilson Inocencio Carvalho => Audiência de Inquirição de Testemunhas do dia 06/08/2013, REDESIGNADA para o dia 26/08/2013, às 16:00 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

Réu: Johnn Wesley da Costa => Audiência de Inquirição de Testemunhas do dia 06/08/2013, REDESIGNADA para o dia 26/08/2013, às 16:00 horas. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

Réu: Wellington Ferreira Silva => Audiência de Inquirição de Testemunhas do dia 06/08/2013, REDESIGNADA para o dia 26/08/2013, às 16:00 horas. Adv.: Bruno Gouvea Freitas.

---

## TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CÍVEL

23 - 0000495-63.2013.9.13.0003

Autor: Cb Marino Rodrigues Soares; Réu: Estado de Minas Gerais => O Autor não trouxe integral de cópia do processo administrativo disciplinar. A cópia apresentada se mostra incompleta. Destarte, deverá

o Autor apresentar a cópia integral do processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias. Adv.: Aline Cristina Garcia, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Igor Cesar de Sousa Pereira, Jader Gomes Sena, John Wesley Ricardo de Oliveira, Juarez Inacio de Souza Junior, Luiz Gustavo de Sena Alcantara, Marllon Simoes Braz, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

24 - 0000953-80.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Wander Edipo Ferreira e Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para a apresentação de Impugnação à Contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Angelica Campos Tavares Gontijo, Sheila de Paula Assis.

25 - 0001548-79.2013.9.13.0003

Autor: Cb Sebastiao Josino da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Extinto o processo , sem julgamento de mérito, na forma do artigo 267, inciso VIII, do CPC. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Felipe Rabelo dos Santos, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

26 - 0001672-62.2013.9.13.0003

Embargante: Francisco Jose Vilas Boas Neto; Embargado: Estado de Minas Gerais => Recebido os embargos do devedor, atribuindo-lhe efeito suspensivo, na forma do § 1º, do artigo 739-A, do CPC, posto que satisfeita a obrigação poderá causar potencial dano, de difícil e incerta reparação, ao executado. Na forma dos artigos 236 e 740, ambos do CPC, intimado o Embargado a se manifestar em 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto.

27 - 0001818-06.2013.9.13.0003

Exequente: Vanderlei Neri Marins; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos de nº 0005972-04.2012.9.13.0003. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Vanderlei Neri Marins.

28 - 0003269-71.2010.9.13.0003 ou 1896/10

Exequente: Cb Edilson Mendes Laia; Executado: Estado de Minas Gerais => Não havendo o exequente instruído a petição inicial com o demonstrativo atualizado do débito, em 10 (dez) dias, conforme despacho de fls. 907, indefiro a inicial de tal processo de execução, com fulcro no artigo 616. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Amanda Aparecida de Souza, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Xavier Ferreira Pinto, Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Bruno Miranda Vieira, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Lislei Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Rosilene Oliveira Machado, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

29 - 0005282-72.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Osmar Luiz da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais fora de cartório, por 05 (cinco) dias. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Camila Ferreira Lopes, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Leticia de Almeida Maestri, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

30 - 0006080-33.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Brunno Cezar a e Benicio de Abreu; Réu: Estado de Minas Gerais => Acolhido parcialmente o pedido do Autor, na forma do inciso I, artigo 269, do CPC. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reisla Mordente Martins.

31 - 0006272-63.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Elcio Simoes Sousa; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

32 - 0006286-47.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Gildaques Pereira do Nascimento; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Otto Osny de Oliveira.

33 - 0011276-18.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Eduardo da Silva Cripa; Réu: Estado de Minas Gerais => Destarte , conheço dos embargos de declaração e nego provimento ao recurso. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Eni Lazara Dornelas Silva.

34 - 0012979-81.2011.9.13.0003

Exequente: 2º Ten Gilberto Ormastroni Neto; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado, Davison Cardoso, Alvará Judicial expedido, no prazo legal.. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Celma Maria Henriques, Davison Cardoso, Felipe de Ligorio Pinto, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Renata Helena Magalhaes.

#### MATÉRIA CRIMINAL

35 - 0001961-97.2010.9.13.0003 ou 37907

Réu: Adilton Goncalves Pires => Audiência de Inquirição de Testemunhas designada para o dia 19/08/2013, às 15h20. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

36 - 0005072-21.2012.9.13.0003

Réu: Giovanni Cesar de Oliveira, Roverci Oliveira da Silva de Jesus => Vista à efesa da juntada da carta precatória da comarca de Caeté/MG. Adv.: Armando Almeida Campos, Felisberto Egg de Resende, Marcos Luiz Egg Nunes, Ricardo Soares Diniz.

37 - 0005996-32.2012.9.13.0003

Flagranteado: Mario Lucio de Almeida => Declara extinta a punibilidade do autor do fato, SD PM Mário Lúcio de Almeida, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art 76 e ss. da Lei n. 9.099/95. Adv.: Sergio Murilo Jardim.

38 - 0006514-22.2012.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Rodrigo Ferreira da Silva => Declarada extinta a punibilidade do CB PM Eduardo Gonçalves Meira e do SD PM Rodrigo Ferreira da Silva, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei nº 9.099/95. Adv.: Izabella Viana Antonini Guimaraes.

---

---

#### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### EDITAL

O DR. MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS, MM Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, da audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária dos trabalhos da 1ª AJME, no dia 12/08/13, às 09:00 horas, no plenário de Julgamentos da 1ª AJME, onde receberá, na oportunidade, denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e de recolhimento de presos da Justiça Militar, conforme previsão do art. 73, do Provimento CJM nº 01/10. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos vinte e dois de julho de 2013. Eu, Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, Escrivã Judicial, lavrei o presente e subscrevi.

(A) MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS

Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autos nº 29.828

EDITAL DE INTIMAÇÃO - O Dr. André de Mourão Motta, MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª AJME, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem em andamento nesta Auditoria o Processo nº 29.828, numeração única 0000094-80.20007.9.13.000, em que é autora a Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e réu SD PM Rossini Luiz Cândido. Fica intimada a vítima nos autos, RENATO LOPES COSTA, filho de José Costa Lopes e Edina Maria Lopes Costa, para que compareça na Secretaria da 1ª AJME, situada à Rua Tomás Gonzaga, nº 686 - 1º andar – Bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-140, e mediante comprovante de propriedade, retire o aparelho celular apreendido nos autos, que eventualmente lhe pertence, e indique se o *chip* da "OI" referente ao aparelho lhe pertence. E, constando dos autos que está em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital pelo qual o intima a comparecer perante este Juízo. E, para conhecimento de todos e, especialmente ao interessado é expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 22 de julho de 2013. Heloísa Cota Araújo Silva, Oficial Judiciário, digitou. Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor André de Mourão Motta, MM. Juiz de Direito substituto da 1ª AJME, mandou publicar.